



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000**

Ata - doc. SEI n. 29-01-2026.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL EM 29 DE  
JANEIRO DE 2026**

À zero hora do dia vinte e nove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Nilton Tavares da Silva e Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, do Desembargador Eleitoral Substituto Mauro Evely Vieira de Borba e da Des. Federal Substituta Vânia Hack de Almeida. Atuando como Procurador Regional Eleitoral Substituto, o Doutor Antônio Carlos Welter. Aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0601114-52.2024.6.21.0110

PROCEDÊNCIA: Tramandaí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 DEISE TEREZINHA MENEZES VEREADOR

ADVOGADO: ROSANI ANGELICA NOZARI - OAB/RS53831

RECORRENTE: DEISE TEREZINHA MENEZES

ADVOGADO: ROSANI ANGELICA NOZARI - OAB/RS53831

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso a fim de reduzir para R\$ 4.904,00 o valor da multa fixada.

RECURSO ELEITORAL N 0600271-98.2024.6.21.0074

PROCEDÊNCIA: Alvorada - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 VLADIMIR DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: JAMILA RODRIGUES SPEGGIORIN - OAB/RS95910

ADVOGADO: DIEGO DE SOUZA BERETTA - OAB/RS76948-B

RECORRENTE: VLADIMIR DA SILVA

ADVOGADO: JAMILA RODRIGUES SPEGGIORIN - OAB/RS95910

ADVOGADO: DIEGO DE SOUZA BERETTA - OAB/RS76948-B

Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso para manter a desaprovação das contas e afastar o recolhimento do montante de R\$ 7.950,00 ao Tesouro Nacional, conservando o dever de recolhimento da importância de R\$ 20.000,00.

RECURSO ELEITORAL N 0600415-91.2024.6.21.0100

PROCEDÊNCIA: Tapejara - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CARLOS RENATO OLEJNISKI VEREADOR

ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960

RECORRENTE: CARLOS RENATO OLEJNISKI

ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para afastar a determinação de recolhimento do valor de R\$ 300,00 e manter a obrigação de devolução de R\$ 135,00 ao Tesouro Nacional, subsistindo a aprovação com ressalvas das contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600024-56.2024.6.21.0159  
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Jurista 2  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 ANDRE DE OLIVEIRA DIAS VEREADOR  
ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667  
ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537  
RECORRENTE: ANDRE DE OLIVEIRA DIAS  
ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667  
ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600346-18.2024.6.21.0049  
PROCEDÊNCIA: São Gabriel - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz Federal  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 ROQUE OSCAR HERMES VEREADOR  
ADVOGADO: THIAGO DE ABREU - OAB/RS41706  
RECORRENTE: ROQUE OSCAR HERMES  
ADVOGADO: THIAGO DE ABREU - OAB/RS41706  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600407-85.2024.6.21.0142  
PROCEDÊNCIA: Bagé - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz Federal  
EMBARGANTE: ELEICAO 2024 ESTHER MEDEIROS DOS SANTOS VEREADOR  
ADVOGADO: MARCELO BOBANY TAVARES - OAB/RS56055  
ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA FUCHS FILHO - OAB/RS93435  
EMBARGANTE: ESTHER MEDEIROS DOS SANTOS  
ADVOGADO: MARCELO BOBANY TAVARES - OAB/RS56055  
ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA FUCHS FILHO - OAB/RS93435  
Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

RECURSO ELEITORAL N 0600245-80.2024.6.21.0016  
PROCEDÊNCIA: Caxias do Sul - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 LUIZ CARLOS DA CRUZ DA SILVA VEREADOR  
ADVOGADO: FERNANDO DE SOUZA FERREIRA - OAB/RS128095  
ADVOGADO: GUILHERME MARTINELLI BRANDO - OAB/RS116803  
RECORRENTE: LUIZ CARLOS DA CRUZ DA SILVA  
ADVOGADO: FERNANDO DE SOUZA FERREIRA - OAB/RS128095  
ADVOGADO: GUILHERME MARTINELLI BRANDO - OAB/RS116803  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600017-85.2026.6.21.0000  
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Presidência  
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INTERESSADO: JOAO CARLOS BOES  
REQUERENTE: JUÍZO DA 065ª ZONA ELEITORAL DE CANELA - RS  
PROCURADORIA: JUÍZO DA 065ª ZONA ELEITORAL DE CANELA - RS  
INTERESSADO: HENRIQUE DA SILVA FOESTEN  
REQUERENTE: JUÍZO DA 051ª ZONA ELEITORAL DE SÃO LEOPOLDO - RS  
PROCURADORIA: JUÍZO DA 051ª ZONA ELEITORAL DE SÃO LEOPOLDO - RS  
INTERESSADA: ANGELICA LUCINI DELOEKEN  
REQUERENTE: JUÍZO DA 029ª ZONA ELEITORAL DE LAJEADO - RS  
PROCURADORIA: JUÍZO DA 029ª ZONA ELEITORAL DE LAJEADO - RS  
INTERESSADA: LISANE LILGE  
REQUERENTE: JUÍZO DA 080ª ZONA ELEITORAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS

PROCURADORIA: JUÍZO DA 080ª ZONA ELEITORAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram os pedidos de requisição.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e nove de janeiro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade virtual, no dia trinta de janeiro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Eduardo Pontes Gaspary, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 05/02/2026, às 21:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PONTES GASPARY, Secretário Judiciário Substituto**, em 06/02/2026, às 10:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2491390** e o código CRC **714D86D3**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366